



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

CONVOCAÇÃO

Assunto: Convocação de Reunião Ordinária da Comissão de Defesa de Direitos Humanos.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ministro Andreazza.

Data: 04 de dezembro de 2025 (Quinta-feira).

Horário: [Horário da Reunião – 10:30h].

O Presidente da **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos** da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Regimento Interno, **CONVOCA** os ilustres membros para a Reunião Ordinária, a ser realizada no local, data e horário acima especificados.

Pauta da Reunião: *Não há matéria a ser deliberada.*

1. **Assuntos Gerais** de interesse da Comissão.

A presença de todos os membros é indispensável para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Ministro Andreazza – RO, 03 de dezembro de 2025.

Ademar Iarema

Presidente